



DECRETO Nº 149/2020

**"PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA
TAXA DE LOCALIZAÇÃO (ÁLVARA) E DA COTA
ÚNICA DO ISS ANUAL."**

**O PREFEITO DE CORDEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para até 15 de dezembro de 2020, o prazo para o pagamento da Taxa de Localização (Alvará) e da cota única do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, referente ao exercício 2020, cujas guias foram emitidas com vencimento para 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito